



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 777/2020

São José Xingu – MT, 03 de março de 2020.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 770/2019
LOA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 - Lei 770/2019 no valor de **R\$ 2.576.183,96 (Dois milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)** nas seguintes dotações:

06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
001 – Setor de Obras Viação e Transporte	
26 - Transporte	
782 – Transporte Rodoviário	
0101 – Transporte Rodoviário	
1582 – Rec. de Exercício Anteriores 2019 – Infraestrutura/Obras.	R\$ 2.491.183,96
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 536.390,72
Fonte de Recursos 0.3.17.000. Contribuição Iluminação Pública	R\$ 279.453,08
Fonte de Recursos 0.3.00.000. Recursos Próprios	R\$ 151.596,92
Fonte de Recursos 0.3.30.000. Recursos Fethab.....	R\$ 105.340,72
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
Fonte de Recursos 0.3.30.000. Recursos Fethab.....	R\$ 75.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos 0.3.30.000. Recursos Fethab.....	R\$ 400.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.479.793,24
Fonte de Recursos 0.3.00.000. Recursos Próprios	R\$ 1.063.530,53
Fonte de Recursos 0.3.30.000. Recursos Fethab.....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos 0.3.82.000. Outros Recursos Vinculados.....	R\$ 366.262,71

03 – Secretaria Municipal de Administração.
001 – Gabinete do Secretário
04 - Administração
122 – Administração Geral

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



GABINETE DO PREFEITO

0003 – Administração Geral

1583 – Rec. de Exercício Anteriores 2019 – Infraestrutura/Adm..	R\$	85.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	85.000,00
Fonte de Recursos 0.3.00.000. Recursos Próprios.....	R\$	85.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2019, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Recursos	Valor	FONTE
Iluminação Pública	279.453,08	Fonte 317
Repasse Cessão Onerosa	366.262,71	Fonte 382
Recursos Próprios	1.300.127,45	Fonte 300
Recursos do Fethab	630.340,72	Fonte 330
Total	2.576.183,96	

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta na LDO/2020 e PPA/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 03 de março de 2020.

VANDERLEY SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT 03 / 03 / 20 _____ Autoridade competente

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br